

2ª OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

| | | | | | | |
|----------------|------------|-------|-------|---------------------|--------|----|
| LIVRO Nº 2 | MATRÍCULA: | 77090 | DATA: | 30 de julho de 2003 | Ficha: | 01 |
| REGISTRO GERAL | | | | | | |

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: /

IMÓVEL: Terreno com frente para a Rua Ouro Verde, lado par, em Piracicaba, compreendendo os lotes nºs 12 e 13 da quadra F, do loteamento denominado Jardim Potiguar.

TERRENO com frente para a Rua Ouro Verde, lado par, em Piracicaba, compreendendo os lotes nºs 12 e 13 da quadra F, do loteamento denominado Jardim Potiguar, que inicia-se a 112,12 metros do início da curvatura em confluência da Rua Ouro Verde com a Rua 02, medindo vinte metros de frente, com igual medida nos fundos, por vinte e cinco metros da frente aos fundos, de ambos os lados - 20,00 x 25,00 m -, com a área de 500,00 metros quadrados, confrontando do lado esquerdo de quem da Rua olha para o imóvel com o lote nº 14, do lado direito com o lote nº 11, e nos fundos com os lotes nºs 24 e 25, localizado na quadra formada pelas ruas 2, Ouro Verde, e 5, e faz divisa com a parte das terras de Caetano Orlando.

PROPRIETÁRIO: FABIO LUIS JORGE, brasileiro, industrial, solteiro, maior, RG.nº 26.424.016-9-SSP-SP, CPF 191.702.608-00, residente e domiciliado em Piracicaba, a rua João Mó, 178, Jardim Caxambu.

REGISTROS ANTERIORES: R-03/19900 e R-03/19901 de 21/02/2003

CONTRIBUINTE: distr. 01, setor 13, quadra 0054, lotes 0129 e 0139, sub-lote 0000, CPDs. 0075.034.7 e 0075.035.9. Protocolado sob nº 88518.

As escreventes autorizadas, *Sonia Maria Herling Lamberucci* (Sonia Maria Herling Lamberucci) *Angela Maria Torrezan* (Angela Maria Torrezan).

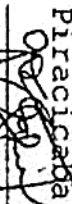
AV-1/77090: - Protocolo nº. 211.750 de 01/07/2014.

CASAMENTO - INCLUSÃO - RG E CPF DO CÔNJUGE - Pelo requerimento, e de conformidade com os documentos: a) certidão de casamento datada de 29/01/2005, extraída do assento nº. 17.725, lavrado no livro B-115, às fls. 290, em 29/01/2005, pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º. Subdistrito desta Cidade; e b) cédula de identidade, é lavrada a presente averbação para ficar constando que

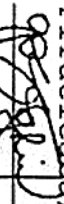
Continua no verso.

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

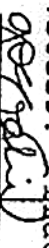
| | | | |
|------------------------------|--------------------------|-------------------------|---|
| LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL | MATRÍCULA: 77.090 | DATA: 10/07/2014 | Ficha: 01Y <small>(Verso)</small> |
|------------------------------|--------------------------|-------------------------|---|

FÁBIO LUIS JORGE, CASOU-SE, na referida data, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, com **CRISTIANE APARECIDA DA SILVA SOUZA JORGE** (nome que passou a usar em decorrência do casamento), portadora da cédula de identidade **RG nº. 28.738.729-X-SSP/SP** e inscrita no **CPF sob nº. 278.965.128-07**. Piracicaba/SP, 10 de julho de 2014. A escrevente autorizada responsável:  (Giselle Alfredo Valdrighi).

AV-2/77090:- Protocolo nº. 215.847 de 16/10/2014.

CONSTRUÇÃO - Pelo requerimento e de conformidade com o "visto de Conclusão" de nº. 1.866 (processo nº. 2.003/19.655-1), expedido em 29/08/2014, pelo órgão competente do Município de Piracicaba/SP, é lavrada a presente averbação para ficar constando que, no terreno objeto desta matrícula foi construído um prédio residencial, que recebeu o nº. **372 da Rua Ouro Verde**, com área construída de **189,310 m²**, a qual foi atribuído o valor de R\$ 400.000,00. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal, sob nº. 247782014-88888852, datada de 02/10/2014, válida até 31/03/2015. Piracicaba/SP, 23 de outubro de 2014. A escrevente autorizada responsável:  (Giselle Alfredo Valdrighi).

AV-3/77090:- Protocolo nº. 215.847 de 16/10/2014.

ALTERAÇÃO DE CONTRIBUINTE - Pelo requerimento e de conformidade com o documento expedido pelo órgão competente do Município de Piracicaba/SP, é lavrada a presente averbação para constar que o imóvel matriculado, atualmente, acha-se cadastrado no **setor 13, quadra 0054, lote 0139, sub-lote 0000 e no CPD nº. 750359**. Piracicaba/SP, 23 de outubro de 2014. A escrevente autorizada responsável:  (Giselle

Continua na ficha 02

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNJ: 11251-6

| | | | |
|----------------|------------|------------|------------|
| LIVRO Nº2 | MATRÍCULA: | DATA: | Ficha: 02F |
| REGISTRO GERAL | 77.090 | 23/10/2014 | |

Alfredo Mariano Valdrighi).

R-4/77090: - Protocolo n.º. 219.490 de 27/01/2015.

COMPRA E VENDA - Pelo instrumento particular datado de 20/01/2015, firmado em São Paulo/SP, com força de escritura pública, o proprietário, **FÁBIO LUÍS JORGE**, brasileiro, engenheiro industrial, RG n.º. 26.424.016-9-SSP/SP, CPF n.º. 191.702.608-00, com a anuência de sua mulher, **CRISTIANE APARECIDA DA SILVA SOUZA JORGE**, brasileira, protética, RG n.º. 28.738.729-X-SSP/SP, CPF n.º. 278.965.128-07, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal n.º. 6.515/77, residentes e domiciliados no Rio de Janeiro/SP, na Avenida Flamboyants da Península n.º. 1.015, ap. 1101, Barra da Tijuca, transmitiu por compra e venda a **MÁRIO ANTONIO BUENO DE GODOY**, advogado, RG n.º. 12.201.669-SSP/SP, CPF n.º. 017.127.658-25, e sua mulher **ELIANA MARIA FELIPE DE GODOY**, do lar, RG n.º. 15.615.335-X-SSP/SP, CPF n.º. 177.760.218-14, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal n.º. 6.515/77, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Rua Jaime Ovale n.º. 390, Santa Cecília, o **IMÓVEL MATRICULADO**, pelo preço de R\$ 800.000,00, dos quais R\$ 250.000,00 foram pagos com recursos próprios, e R\$ 550.000,00 com financiamento concedido pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. Piracicaba/SP, 29 de janeiro de 2015. A escrevente autorizada responsável: Joana (Vivian Angeleli Assalim de Sá).

R-5/77090: - Protocolo n.º. 219.490 de 27/01/2015.

PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Pelo mesmo instrumento particular de que trata o registro anterior, os atuais proprietários, **MÁRIO ANTONIO BUENO DE GODOY** e sua mulher **ELIANA MARIA FELIPE DE GODOY**, retro qualificados, na qualidade de devedores-fiduciários,

Continua no verso.

| | | | |
|----------------|-------------------|------------------|-------------------------------------|
| LIVRONº2 | MATRÍCULA: 77.090 | DATA: 29/01/2015 | Ficha: 02Y <small>(2015)</small> |
| REGISTRO GERAL | | | |

Transmitiram a PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA (RESOLÚVEL) do IMÓVEL MATRICULADO ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek n.º. 2035 e 2041, C.N.P.J. n.º. 90.400.888/0001-42, na qualidade de credor-fiduciário, para garantir a dívida de R\$ 550.000,00. Condições do financiamento: a) taxa efetiva de juros anual: 10,20%, taxa nominal de juros anual 9,75%; b) taxa de efetiva de juros mensal 0,81%, taxa nominal de juros mensal 0,81%; c) prazo de amortização: 288 meses; d) atualização: mensal; e) data de vencimento da primeira prestação: 20/02/2015; f) custo efetivo total - CET (anual): 12,91%; g) Sistema de Amortização: SAC; h) data de vencimento do financiamento: 20/01/2039; i) Imposto de Operações - Financeiras - IOF: R\$ 0,00; j) Mês sem pagamento: não se aplica para Atualização Mensal. O valor total do encargo mensal corresponde a R\$ 7.415,68. Valor de avaliação para fins de cálculo seguro e de eventual leilão extrajudicial: R\$ 795.000,00, corrigido na forma estabelecida no contrato. Origem dos recursos: SRPE. Prazo de carência: 30 dias. Composição de renda para fins de indenização securitária: MARIO ANTONIO BUENO DE GODOY - 100%. As partes contratantes ficam subordinadas às demais cláusulas constantes do título. **Contrato firmado no âmbito do SFH.** Piracicaba/SP, 29 de janeiro de 2015. A escrevente autorizada responsável: *Vivian Angeleli* (Vivian Angeleli-Assalim de Sá).

AV-6/77090: - Protocolo n.º. 226.109 de 31/07/2015.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Pelo requerimento subscrito pelo credor-fiduciário adiante qualificado, instruído com a prova da notificação (constituição em mora) dos devedores-fiduciários **MARIO ANTONIO BUENO DE GODOY** e sua mulher **ELIANA MARIA FELIPE DE GODOY**, retro qualificados, e do comprovante do recolhimento do imposto devido, é lavrada a presente averbação para que fique constando a **CONSOLIDAÇÃO** da plena

Continua na ficha 03

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 77.090

DATA: 27/06/2016

Ficha: 03F

propriedade do IMÓVEL MATRICULADO em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede em São Paulo/SP, na Rua Amador Bueno n°. 474, Bloco C, 4°. andar, Santo Amaro, C.N:P.J. n°. 90.400.888/0001-42. Piracicaba/SP, 27 de junho de 2016. A escrevente autorizada responsável: Thais Cordeiro Fonseca.
(Thais Cordeiro Fonseca).

AV-7/77090: - Protocolo n°. 240.506 de 09/08/2016.

LEILÕES NEGATIVOS (ARTIGO 27 DA LEI 9.514/97) - Pelo requerimento, é lavrada a presente averbação para que fique constando que foram negativos os leilões realizados, em cumprimento ao disposto no artigo 27 da Lei 9.514/97, em 25/07/2016 e 01/08/2016, conforme os autos respectivos, subscritos pela leiloeira oficial Ana Claudia Carolina Campos Frazão, matriculada na JUCESP sob n°. 836, e cópias autênticas das publicações dos editais. Na forma do § 5º do artigo 27 da Lei 9.514/97, fica extinta a dívida e exonerado o credor da obrigação de que trata o § 4º do artigo 27 da mencionada Lei. Piracicaba/SP, 01 de setembro de 2016. A escrevente autorizada responsável: Thais Cordeiro Fonseca.